

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI COMPLEMENTAR Nº036, DE 06 DE SETEMBRO DE 2006

Dispõe sobre criação de cargo comissionado que menciona, fixa o respectivo vencimento, cria anexo XXIV no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Carneirinho.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e art. 51, inciso IV da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado, abaixo relacionado, acrescentando-o no anexo II da Lei nº476/2002, alterada pela Lei nº664, de 23 de dezembro de 2003, lei Complementar nº12, de 17 de janeiro de 2005 e Lei Complementar nº17, de 04 de março de 2005.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
Cargo	Número de Vagas	Símbolo Salarial
Assessor de Informática I	01	2.5 x N.I

Art. 2º - Cria o Anexo XXIII com a seguinte redação:

ANEXO XXIII
Descrição e especificação do cargo de provimento em comissão
Denominação do Cargo: Assessor de Informática I
Principais Atribuições:
- Programação e desenvolvimento Programar, codificar, testar e instalar programas para o processamento de dados no computador, utilizando-se de conhecimentos específicos; Realizar suporte técnico e operacional aos usuários do CAC; Realizar a manutenção nos equipamentos do CAC ou providenciar assistência técnica se necessário; Realizar suporte na utilização do acesso à internet, e-mail e redes no CAC; Orientar os usuários do CAC; Desenvolver sistemas de informática que ajudem no desempenho eficaz do Centro de Atendimento do Cidadão; Digitalizar documentos; Fazer cópias de arquivos para publicação; Prestar informações ao Poder Legislativo sobre assuntos de sua competência; Executar outras atividades afins que lhe forem atribuídas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

Requisito para Recrutamento Ensino Médio

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 06 de setembro de 2006.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária